

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.781/2024**

**Considera oficializada a mudança de  
mantenedora do Centro Educacional Linus  
Pauling.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.280/2024 (Processo E-DOCS nº. 2024-9DFNZ/CEE-ES nº. 034/2024), aprovado na Sessão Plenária  
do dia 19-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializada a mudança de mantenedora do Centro Educacional Linus Pauling,  
situado na Avenida Central, nº. 821, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES,  
passando de Centro Educacional Linus Pauling Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 39.630.918/0001-50  
para Escola de Ensino Fundamental e Médio Linus Pauling Ltda., CNPJ nº. 53.554.075/0001-80,  
situada no mesmo endereço da instituição.

Vitória, ES, 22 de março de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de março de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação